

Ofício nº. 730/2022 – SME/GAB

Franca, 21 de outubro de 2022.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 435/2022 – Vereador Walmir de Sousa Della Motta

Exmo. Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício supramencionado, do Vereador Walmir de Sousa Della Motta, temos a informar que estamos realizando estudo da demanda na EMEI Prof. Otávio Martins de Souza Júnior.

A unidade escolar não possui autorização para funcionamento de primeiros anos, portanto estamos verificando a possibilidade de oferecer o primeiro ano em uma escola próxima e deixar a EMEI Prof. Otávio Martins de Souza Júnior com Educação Infantil em período integral.

Contudo, ainda é apenas um estudo.

Esperamos ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten note:*  
Franca  
Vereador  
21/10/22  
[Signature]

  
**Márcia de Carvalho Gatti**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Exmo. Sr.**

**Alexandre Augusto Ferreira**

**Prefeito**



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

**REQUERIMENTO N° 435/2022**

Despacho
_____.
Sala das Sessões
em, ____/____/____.
_____
PRESIDENTE

O Vereador, que a este subscreve, vem **REQUERER**, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, e com o Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Augusto Ferreira**, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o motivo da retirada do 1º Ano da EMEI Prof. Otávio Martins de Souza Júnior, localizada na Rua Joaquim Quirino Sobrinho, nº 2478, Vila Santa Cruz.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Walmir de Sousa Della Motta**  
Vereador